

RESOLUÇÃO Nº 256/93

de 21 de setembro de 1.993.

" Reajusta salários e vencimentos do funcionalismo da Câmara Municipal".

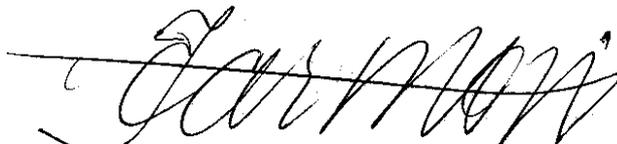
Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI
-Presidente da Câmara Municipal de Botucatu ,
no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga
a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

ARTIGO 1º - Os valores constantes do Anexo I, que integram a Resolução Nº 210, de 17 de agosto de 1.990, alterada pela Resolução Nº 254, de 24 de agosto de 1.993, ficam majorados em 28% (vinte e oito por cento), a partir de 1º de setembro de 1.993.

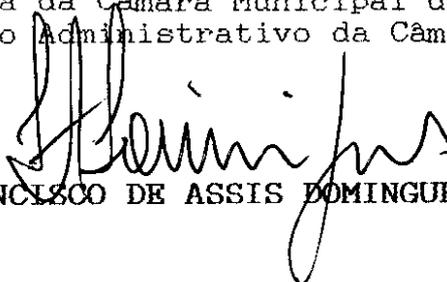
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de setembro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.



Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. O Diretor Técnico Administrativo da Câmara,



FRANCISCO DE ASSIS DOMINGUES